



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

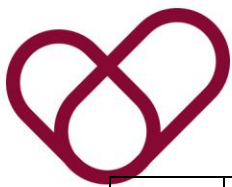
1. Identificação do requisitante

Setor requisitante:	DIRETOR DE TRANSPORTE DO CISALP
Responsável pela demanda:	Júnio César Vinhal
Matrícula:	791
E-mail institucional:	diretortransporte@cisalp.mg.gov.br
Telefone:	(34)3824-1710

2. Identificação da demanda

Contratação de concessionária autorizada pela fabricante para prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, destinados ao veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, placa TEL-5J14, CHASSI Nº 93PB43A10SC103231 referente a revisão obrigatória de 40.000 KM, o qual compõem a frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
1.	Serviços especializados de revisão preventiva e corretiva do veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, com capacidade para 22 passageiros e 2 auxiliares, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e dentro do período de garantia do veículo. Os serviços deverão incluir todas as verificações, substituições de peças e ajustes previstos no plano de manutenção recomendada pelo fabricante, utilizando peças originais e mão de obra técnica certificada, a fim de assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a manutenção da garantia de fábrica.	1	SV
2.	Serviços especializados de revisão preventiva e corretiva do veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, com capacidade para 22 passageiros e 2 auxiliares, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e dentro do período de garantia do veículo. Os serviços deverão incluir todas as verificações, substituições de peças e ajustes previstos no plano de manutenção recomendada	1	SV



pelo fabricante, utilizando peças originais e mão de obra técnica certificada, a fim de assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a manutenção da garantia de fábrica. – Item exclusivo para a mão-de-obra do serviço.

3. Justificativa

Os serviços de revisão e manutenção de veículos cuja garantia encontra-se em vigência, devem ser realizados em concessionárias autorizadas, conforme exigência dos fabricantes, não sendo possível a competição entre fornecedores para veículos da mesma marca, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela montadora para a realização dos serviços de revisão preventiva e corretiva do Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, Marcopolo/Volare V8L ON, placa TEL-5J14, com capacidade para 22 passageiros e 2 auxiliares, integrante da frota deste órgão.

O referido veículo encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, sendo, portanto, obrigatória a execução das revisões em oficina autorizada pelo fabricante, sob pena de perda da garantia contratual. Dessa forma, a realização de manutenção em empresa não credenciada poderá acarretar o comprometimento da cobertura de garantia, bem como eventuais prejuízos técnicos e financeiros ao patrimônio público.

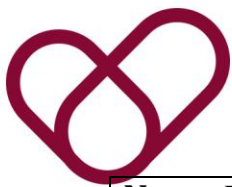
A revisão periódica é necessária para assegurar o pleno funcionamento do veículo, utilizado no transporte sanitário de pacientes, garantindo segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços de saúde pública prestados à população. A manutenção preventiva e corretiva visa, ainda, evitar falhas mecânicas, reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil do veículo.

4. Previsão no Plano de Contratação Anual (PCA)

Diante da faculdade de sua elaboração, prevista no artigo 12, VII da Lei 14.133/21, o CISALP não possui Plano de Contratações Anual para o ano de 2025. Entretanto, ressalta-se que a elaboração do referido plano já está em execução, de modo que sua implementação nesta entidade deverá ocorrer ainda em 2026, salvo imprevistos.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:



Nome: Júnio César Vinhal

Cargo: Diretor de Transporte

Matrícula: 791

E-mail institucional: diretortransporte@cisalp.mg.gov.br

Telefone: (34)3824-1710

6. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

O valor estimado da Inexigibilidade de Licitações é de R\$ 3.869,00 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

O valor estimado foi o da última revisão deste mesmo veículo. Ressalta-se que se trata de valor variável, sujeito a alterações para mais ou para menos.

7. Indicação da dotação orçamentária

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, a qual poderá ser alterada durante a execução do contrato, inclusive quanto ao setor requisitante, conforme a necessidade do CISALP, considerando a execução de Programas Estaduais e outros projetos.

5.2.0.10.302.9002.2.902.3.3.90.39 – Ficha 33

8. Data pretendida para a conclusão da contratação

O contrato deverá ser formalizado até 06/02/2026 e modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

9. Vinculação ou dependência com outra contratação

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

10. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta;

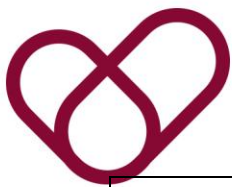
Média; ou

Baixa.

11. Autorização

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Lagoa Formosa, 02 de fevereiro de 2026.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paraiba

CISALP

de ♥ pra você

Júnio César Vinhal

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Lagoa Formosa, 02 de fevereiro de 2026

Fernando Breno Valadares Vieira